



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.745

João Pessoa - Sexta-feira, 29 de Fevereiro de 2008

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 8.487, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008

Altera dispositivo da Lei nº 8.236, de 31 de maio de 2007, que dispõe sobre a dispensa ou redução de juros e multas, mediante parcelamento de débitos relacionados com o ICM e o ICMS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 86 de 28 de dezembro de 2007; que a Assembléia Legislativa aprovou, e eu, Arthur Cunha Lima, Presidente da Mesa da Assembléia Legislativa, para os efeitos do disposto no art. 63, § 3º e art. 62, § 7º da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2º do art. 6º da Resolução nº 982/2005, PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º O § 1º do art. 3º da Lei nº 8.236, de 31 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º O ingresso no Programa dar-se-á por opção do contribuinte, a ser formalizada até o dia 31 de março de 2008, e homologada pelo fisco no momento do pagamento da parcela única ou da primeira parcela.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008.

ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 1.639 João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e em cumprimento a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2008.000072-5/001,

RESOLVE:

I - Anular o Ato Governamental nº 815, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 03 de janeiro de 2008;

II - Nomear FRANCISCO ASCENDINO ARRUDA NETTO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Guarabira.

Ato Governamental nº 1.640 João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e em cumprimento a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2008.000020-4/001,

RESOLVE:

I - Anular o Ato Governamental nº 897, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 03 de janeiro de 2008;

II - Nomear YANNY KARLA CORREIA FREITAS, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
Governador

ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATQ 03º QUADRIMESTRE DE 2007

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, VALOR, % SOBRE A RCL. Rows: Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP, Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 69%, Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57%.

Table with columns: RESTOS A PAGAR, INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

NOTA: Em cumprimento ao Decreto nº 29.020/2007, neste exercício, não foram inscritos restos a pagar não processados.

CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
GOVERNADOR
ANTÔNIO DE AQUILA LIMA MONTENEGRO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ARNOBIO ALVES VIANA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS
JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2007 A DEZEMBRO/2007

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, LIQUIDADAS, DESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows: DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I), Receita Corrente Líquida - RCL (IV), TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II), % do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV)*100, LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 69%, LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57%.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
(*) Excluído o IRRF conforme Parecer PN TC 05/2004.

CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
GOVERNADOR
ANTÔNIO DE AQUILA LIMA MONTENEGRO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ARNOBIO ALVES VIANA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS
JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

Table with columns: ORGÃO, Processados (Inscritos, Exercícios Anteriores, De Exercício), RESTOS A PAGAR (Suficiência/Insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados, Inscrição, Não Inscrição por Insuficiência Financeira). Rows: ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Poder Executivo, Poder Judiciário, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas, Ministério Público), ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Poder Executivo, Poder Judiciário), TOTAL.

Table with columns: DESTINAÇÃO DE RECURSOS, Processados (Inscritos, Exercícios Anteriores, De Exercício), RESTOS A PAGAR (Suficiência/Insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados, Inscrição, Não Inscrição por Insuficiência Financeira). Rows: Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras, TOTAL.

NOTA: Em cumprimento ao Decreto nº 29.020/2007, neste exercício, não foram inscritos restos a pagar não processados.

CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
GOVERNADOR
ANTÔNIO DE AQUILA LIMA MONTENEGRO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ARNOBIO ALVES VIANA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS
JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

Table with columns: ATIVO (VALOR), PASSIVO (VALOR). Rows: DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (Caixa, Bancos, Conta Movimento, Contas Vinculadas, Aplicações Financeiras, Outras Disponibilidades Financeiras, Agências Administrativas, Estoque de Saldo em Caixa), OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (Depósitos, Restos a Pagar Processados*, Do Exercício, De Exercícios Anteriores, Outras Obrigações Financeiras, Agências Financeiras Criadoras, Outras Entidades Criadoras*), INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I), SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II), INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III), RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (I) - (II).

Table with columns: REGIME PREVIDENCIÁRIO, ATIVO (VALOR), PASSIVO (VALOR). Rows: DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (Caixa, Bancos), OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (Depósitos, Restos a Pagar Processados).

Curtia Movimento	6.408	De Exercício	1.458
Curtia Vinculada		De Exercício Anterior	
Aplicação Financeira		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	14.002	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	
TOTAL	22.410	TOTAL	22.410
INSUFICIÊNCIA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) - (VI - VII)			

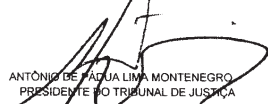
Fonte: BAI ANEXO PATRIMONIAL

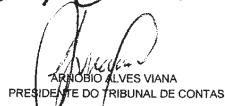
Nota:

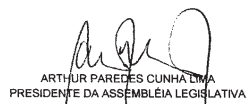
* - Em cumprimento ao Decreto nº 29.020/2007, neste exercício, não foram inscritos restos a pagar não processados.

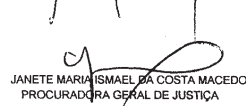
- - Deducidos créditos e débitos respectivos, R\$ 23.824 mil


CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
GOVERNADOR


ANTÔNIO DE FÁTIMA LIMA MONTENEGRO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA


ARNÓBIO ALVES VIANA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS


ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA


JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 051/GS/SEAD João Pessoa, 26 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.005.992-9/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, AGNES FÁBOLA JORDÃO RAMOS, do cargo de Médico, matrícula n.º 160.389-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 052/GS/SEAD João Pessoa, 26 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.005.935-0/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, LUCIANO FERREIRA DE SOUZA do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula n.º 155.348-8, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 043/2008 EXPEDIENTE DO DIA : 25 /02 /2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO DECRETO Nº 12.170/1987
				ATUAL	NOVA	
07.029.705-3	073.312-1	ADAURY GUEDES DA SILVA	CONTROLADOR	A	B	Art.11, X
07.026.051-6	075.846-9	EDUARDO AUGUSTO TAVARES SANTA C. COSTA	ANALISTA DE PRODUÇÃO	B	C	Art.11, VI
08.001.507-7	075.839-6	GEANE DE OLIVEIRA BARBOSA	ASSIS. DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	B	C	Art.11, IX
07.026.779-1	073.347-4	JOSÉ CARLOS PATRÍCIO	ANALISTA DE SISTEMA	A	B	Art.11, V
07.020.404-7	109.398-3	MARCIA BATISTA LINS	ASSIS. DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	B	C	Art.11, IX
07.029.734-7	077.629-7	WILTON JOSÉ DE FARIAS	ANALISTA DE SISTEMA	A	B	Art.11, V


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

Infra-Estrutura

PORTARIA Nº 004/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE delegar poderes ao Engenheiro PAULO RICARDO DANTAS NUNES, matrícula 154.526-4, Chefe de Gabinete desta SEIE, para assinar os documentos



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

de anotação de responsabilidade Técnica - ART^o, de Projetos, Obras e Serviços contratados por esta Secretaria.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2008


FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Polícia Militar

PORTARIA nº 0019 GCG/2008-CG João Pessoa/PB, 28 de fevereiro de 2008.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E designar o Major QOPM Mat. 515.054-0, JOÃO SÉRGIO DA SILVA, para a função de Pregoeiro e os 1º Ten QOAPM Mat. 510.414-9, DJALMA ARAÚJO DA SILVA e 1º Ten QOAPM Mat. 512519-7 ANTONIO SERGIO DA SILVA, para compor equipe de apoio.


JOSÉ GOMES DE LIMA IRMÃO - CEL. PM
Comandante Geral

INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO

PORTARIA INTERNA Nº 004, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n.º 039/85, e com base na Lei Federal n.º 8.666/93, que regulamentar o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, que institui normas de licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências:

RESOLVE: (PUBLICAR)

1- Nomear os servidores: Hilton Torres Holmes, matrícula n.º 513.188-0 (Presidente), Cícero Fernandes de Lima, matrícula n.º 148.334-0, Getúlio de Almeida Junior, matrícula n.º 000.123-6, respectivamente Presidente e Membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do IHGER, por o período de 01 (um) ano.

2- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

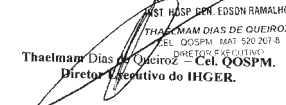
PORTARIA INTERNA Nº 005, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n.º 039/85, e com base na Lei Federal n.º 8.666/93, que regulamentar o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, que institui normas de licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências:

RESOLVE: (PUBLICAR)

1- Nomear os servidores: Erisvaldo Batista de Araújo (Pregoeiro), matrícula n.º 519.638-8; Hilton Torres Holmes, matrícula n.º 513.188-0, Maria Luiza Gomes de Oliveira, matrícula n.º 098.389-6, respectivamente Pregoeiro e sua equipe de Apoio do IHGER, por o período de 01 (um) ano.

2- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Thaelmann Dias de Queiroz - Cel. QOSPM,
Diretor Executivo do IHGER.

Planejamento e Gestão

FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA
NO ESTADO DA PARAÍBA - FUNCEP

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2007

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA		R\$	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO MÊS	ACUMULADA
1990.99.08	Rec.do Fundo de Combate e Errad.da Pobreza - FUNCEP	4.500.507,45	46.131.336,51
-	Rendimento de Aplicação	150.174,68	1.796.304,02
	TOTAL	4.650.682,13	47.927.640,53

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		R\$	
CÓDIGO	EMPENHADA	DO MÊS	
3350.39	Casa do Menino - Manutenção de Programas	24.000,00	
3350.39	Inst.de Educ.e Assist.Cegos do Nordeste - Manutenção de Programas	4.000,00	
3350.39	Associação Promocional do Anício - ASPA - Manutenção da Instituição	4.000,00	
3350.39	Comunidade Jesus Pérola Preciosa - Manutenção de Programas	4.000,00	
3350.39	Fundação Juvino Pereira Nepomuceno - Manutenção Hospitalar	40.000,00	
3350.39	Instituto Dom Ulrico - Manutenção de Programas	3.000,00	
3350.39	Associação Hospitalar de Umbuzeiro - Manutenção Hospitalar	42.000,00	
3350.39	Fundação Napoleão Laureano - Manutenção da Casa de Apoio ao Port.Cancer	12.000,00	
3350.39	Centro de Recuperação Homens de Cristo - Manutenção de Programas	8.000,00	
3350.39	Casa de Acolhida São Paulo da Cruz - Manutenção de Programas	32.000,00	
3350.39	Instituto de Educação Cegos do Nordeste - Manutenção de Programas	12.000,00	
3350.39	Instituto São Vicente de Paulo - Manutenção de Programas	20.000,00	
3350.39	Casa da Criança Dr. João Moura - Manutenção de Programas	30.000,00	
3350.39	Fundação Manoel Vitoriano de Freitas - Manutenção de Atend.Ambulatorial	75.000,00	
3350.39	Assoc. Cristã B. E. Educ. da Paraíba - ACEBEP - Ampliação de Programas	50.000,00	
3350.39	Associação Abrigo Comunidade Talita - Manutenção de Programas	6.000,00	
3350.39	Fundação de Assistência Educacional - Manutenção de Programas	10.000,00	
3350.39	Casa da Caridade Pe. Ibiapina - Manutenção de Programas	34.300,00	
3350.39	Assoc. Prom.do Anício - ASPA - Manutenção de Programas	20.000,00	
3350.39	AMEM - Manutenção de Programas	40.000,00	
3350.39	Fundação Assistencial da Paraíba - FAP - Aquis.Med.Quimioterápicos	60.000,00	
3350.39	Coop. de Serv. Médico Hospitalar-COSMHAB-Manutenção de Serv.Médicos	50.000,00	
3350.39	Comunidade Servos de Maria do Coração de Jesus-Manutenção de Programas	8.000,00	
3350.39	Fund.Flávio Ribeiro Coutinho - Manutenção Hospitalar	30.000,00	
3350.39	Hospital Pe. Zé - Manutenção Hospitalar	30.000,00	
3350.39	Assoc.Prot. Mat. A Inf. S. João do Rio do Peixe - Manutenção Unidade Saúde	30.000,00	
3350.39	Soc.Mant.do Hospital Reg.e Mat. São Vicente de Paulo - Manut.Hospitalar	60.000,00	
3350.39	Comunidade Jesus Pérola Preciosa - Manutenção de Programas	4.000,00	
3350.39	APAE/Boqueirão - Manutenção de Programas	3.000,00	
3390.30	Sec.de Juventude, Esporte e Lazer - Projeto Cidadão	46.631,00	
3390.30	FAC - Programa de Capacitação	90.216,00	
3390.32	FAC - Programa Pão e Leite	3.532.100,48	
3390.32	Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - Projeto Cidadão	183.583,00	
3390.39	SUPLAN - Reforma_Recup.Creches,Hosp. Escolas	829.031,59	
3390.48	Gabinete Civil do Governador - Ajuda Financeira a Pessoas Carentes	150.000,00	
4440.51	Prefeitura Municipal de Sossego - Construção de Cisternas	78.790,00	
4440.51	Pref. Munic.de Belém do Brejo do Cruz-Conclusão de Unidade Mista de Saúde	102.670,04	
4440.51	P.M. de Riacho dos Cavalos - Ampl.do Hospital Mat.Antônio Vaz Carneiro	10.000,00	
4440.51	Pref. Munic. de Gurjão - Construção de CrecheAquis.Equipamentos	19.355,88	
4440.51	Pref. Munic. de Riacho de Santo Antônio - Sistema Abastecimento D' Água	139.930,00	
4440.51	Pref. Munic. de S. João do Rio do Peixe - Construção de Creche	7.000,00	
4440.51	P.M. de Riacho dos Cavalos - Ampl.do Hospital Mat.Antônio Vaz Carneiro	10.000,00	
4440.52	Pref. Munic. de Brejo do Cruz - Aquisição de Equipamentos Hospitalar	114.000,00	
4440.52	Pref. Munic. de Boa Ventura - Aquisição Equipamentos - Unidade de Saúde	73.678,29	
4450.52	Pref. Munic. de Ingá - Aquisição de Equipamentos - Policlínica	284.661,05	
4440.52	Pref. Munic. de Santo André - Aquisição de Equipamentos - PSF	46.470,00	
4450.52	Fundação Assistencial da Paraíba - Aquisição Acelerador Linear	1.334.323,60	
4440.51	Projeto Cooperar - Combate a Pobreza Rural	319.000,00	

4490.51	SUPLAN - Construção, ampliação de Creches Hospitalares e Escolas	573.602,16
4490.51	Secretaria da Infra-Estrutura - Abastecimento D' Água	665.792,59
4490.52	Sec.de Juventude, Esporte e Lazer - Projeto Cidadão	27.771,00
1 - Sub Total		9.383.906,68
2 - Sub Total da Despesa Empenhada de Jan a Dez		35.057.996,82
3 - ANULAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA (Abr/Ago/Set/Nov/Dez)		2.392.237,00
4 - TOTAL GERAL (1+2-3)		42.049.666,50


Franklin de Araújo Neto
SECRETÁRIO


Eliana S. Lopes de Sousa
CRC - PB 72090-4

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/440/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º05.048/2007.

RESOLVE:

Nomear, ANA PAULA STECHHAHN LACCHIA, para exercer o cargo de Professora DOUTORA-T-40, com lotação no Departamento de Biologia do Centro de Ciências e Biológicas e da Saúde-CCBS, de acordo com o resultado do Concurso para docentes publicado no DOE de 21 de julho de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 21 de Fevereiro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/441/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º04.863/2007.

RESOLVE:

Nomear, LUIZ CARLOS SERRANO LOPEZ, para exercer o cargo de Professora DOUTOR-T-40, com lotação no Departamento de Biologia do Centro de Ciências e Biológicas e da Saúde-CCBS, de acordo com o resultado do Concurso para docentes publicado no DOE de 21 de julho de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 21 de Fevereiro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/442/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º04.862/2007.

RESOLVE:

Nomear, CARLA DE LIMA BICHO, para exercer o cargo de Professora DOUTORA-T-40, com lotação no Departamento de Biologia do Centro de Ciências e Biológicas e da Saúde-CCBS, de acordo com o resultado do Concurso para docentes publicado no DOE de 21 de julho de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 21 de Fevereiro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/458/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Tornar, sem efeito, a PORTARIA/UEPB/GR/152/2008, publicada no Diário Oficial do Estado em: 19/02/2008 que trata da exoneração do Sr.º Aristides Ferreira de Sousa, para exercer o cargo de Secretário.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 26 de Fevereiro de 2008.


Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

PORTARIA/UEPB/GR/461/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 00.413/2008.

RESOLVE:

Nomear, FREDERICO MOREIRA BUBLITZ, para exercer o cargo de Professor MESTRE T - 40, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, CCESA, de acordo com o resultado do Concurso para docentes publicado no DOE de 21 de julho de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 25 de fevereiro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/450/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º00.087/2008.

RESOLVE:

Nomear, NOELMA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professora MESTRE-T-40, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, CCESA, de acordo com o resultado do Concurso para docentes publicado no DOE de 21 de julho de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 25 de Fevereiro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/451/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º00.086/2008.

RESOLVE:

Nomear, MARCELO VIEIRA DA NÓBREGA, para exercer o cargo de Professor MESTRE-T-40, com lotação no Centro de Ciências Humanas e Exatas-CCHE, de acordo com o resultado do Concurso para docentes publicado no DOE de 21 de julho de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 25 de Fevereiro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/453/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º00.415/2008.

RESOLVE:

Nomear, SANDRA MARIA ARAÚJO DE SOUZA, para exercer o cargo de Professora MESTRE-T-40, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas -CCESA, de acordo com o resultado do Concurso para docentes publicado no DOE de 21 de julho de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 25 de Fevereiro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/454/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º00.088/2008.

RESOLVE:

Nomear, IVA FONTES BARBOSA, para exercer o cargo de Professor MESTRE-T-40, com lotação no Centro de Ciências Humanas e Exatas-CCHE, de acordo com o resultado do Concurso para docentes publicado no DOE de 21 de julho de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 25 de Fevereiro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/455/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º00.417/2008.

RESOLVE:

Nomear, TATIANA ROCHA DE SOUZA, para exercer o cargo de Professora MESTRE-T-40, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas -CCESA, de acordo com o resultado do Concurso para docentes publicado no DOE de 21 de julho de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 25 de Fevereiro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/462/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 00.416/2008.

RESOLVE:

Nomear, SIBELE THAISA VIANA GUIMARÃES DUARTE, para exercer o cargo de Professora MESTRE T - 40, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, CCESA, de acordo com o resultado do Concurso para docentes publicado no DOE de 21 de julho de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 25 de fevereiro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/460/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 00.414/2008.

RESOLVE:

Nomear, WELLINGTON CANDEIA DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Professor MESTRE T - 40, com lotação, no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, CCESA, de acordo com o resultado do Concurso para docentes publicado no DOE de 21 de julho de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 25 de fevereiro de 2008.


Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/044/2007

ELEGE O PARANINFO GERAL DAS TURMAS CONCLUINTE DESTA UNIVERSIDADE — ANO LETIVO 2007.2.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Instituição, e:

CONSIDERANDO a condição de funcionário fundador desta Instituição, desenvolvendo ininterruptamente ao longo de 36 anos um trabalho marcado pela dedicação e comprometimento;

CONSIDERANDO a história de esforço individual e de amor pelas artes, visível na irrepreensível trajetória de ações no Museu de Arte Assis Chateaubriand;

CONSIDERANDO a valiosa contribuição à luta pela democratização da URNE/UEPB e sua marcante atuação como líder sindical dos servidores técnico administrativos

CONSIDERANDO esta homenagem como uma forma de agradecimento a todo o corpo técnico administrativo da UEPB, pilar indispensável ao seu crescimento qualitativo;

RESOLVE, Ad Referendum do CONSUNI:

Art. 1º - Prestar homenagem ao Sr MARCO ANTÔNIO SALES, servidor inativo dessa Instituição, elegendo-o PARANINFO GERAL DAS TURMAS CONCLUINTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA — CAMPUS I – ANO LETIVO 2007.2.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 20 de dezembro de 2007.


Professor Aldo Bezerra Maciel
Vice-Reitor no exercício da reitoria

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/045/2007

DISCIPLINA A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS CORPOS DO-
CENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

O Presidente em exercício do CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo do Estatuto da UEPB,

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados pelos setores que compõem a estrutura administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO a necessidade de acesso dos servidores e estudantes da Instituição, no período de férias, a dados pessoais, o que torna imprescindível a permanente prestação de serviços, de forma ininterrupta.

RESOLVE ad referendum do CONSUNI:

Art. 1º - Definir o período compreendido entre 02 (dois) de janeiro e 02 (dois) de fevereiro de 2008 como férias para o corpo docente.

Art. 2º - Estabelecer o período de férias do corpo técnico-administrativo, e dos detentores de Cargo Comissionado, em nível de gerência e assessoramento, em duas etapas, compreendendo os períodos:

- I - de 07 (sete) de janeiro a 06 (seis) de fevereiro de 2008;
II - de 07 (sete) de fevereiro a 05 (março) de março de 2008;

§ 1º - A escala de férias de cada setor será fruto de livre negociação entre os servidores e seus chefes imediatos, devendo a mesma, após as devidas deliberações, serem encaminhadas a PRRH.

§ 2º - O horário de expediente para efetivação do que disciplina o inciso I dar-se-á entre as 07:30 h as 13:30.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de dezembro de 2007.


Professor Ado Bezerra Maciel

Vice-Reitor no exercício da reitoria

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/046/2007

ELEGE O PARANINHO GERAL DAS TURMAS CONCLUINTES
DESTA UNIVERSIDADE — CAMPUS III — ANO LETIVO 2007.2.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Instituição, e:

CONSIDERANDO a trajetória do professor empenhado no desenvolvimento e fortalecimento do Centro de Humanidades enquanto Centro de referência acadêmica;

CONSIDERANDO indicação da comunidade acadêmica do campus III representada em seu Conselho de Centro;

RESOLVE, Ad Referendum do CONSUNI:

Art. 1º - Prestar homenagem ao Professor EBENEZER PERNAMBUCANO DE LIMOIRO SILVA, elegendo-o PARANINHO GERAL DAS TURMAS CONCLUINTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA — CAMPUS III — ANO LETIVO 2007.2.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 20 de dezembro de 2007.


Professor Ado Bezerra Maciel

Vice-Reitor no exercício da reitoria

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/001/2008

Aprova o calendário universitário 2008.1 nos turnos diurno
e noturno.

A Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — CONSEPE, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA — UEPB, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a proposta de calendário enviada pela PROEG para apreciação do CONSEPE;

CONSIDERANDO a necessidade de se publicar datas e prazos acadêmicos para o período letivo acima.

RESOLVE, Ad Referendum do CONSEPE:

Art. 1º - Aprovar o CALENDÁRIO UNIVERSITÁRIO SÉRIADO SEMESTRAL E ANUAL 2008.1, NOS TURNOS DIURNO E NOTURNO, que passam a integrar esta RESOLUÇÃO nos seus anexos I e II.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 11 de fevereiro de 2008


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
CALENDÁRIO UNIVERSITÁRIO — REGIME ACADÊMICO: SÉRIADO SEMESTRAL — PERÍODO LETIVO 2008.1 — TURNOS: DIURNO E NOTURNO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
MESES	Dias Letivos					Dias não Letivos					Dias	Programação das Atividades Acadêmicas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	D	S	T	Q	S	D	S	T	Q	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
Jan 2008	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A	16.072.285-3	34.274.233/0273-02
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A	16.017.562-3	33.000.167/1068-72
PETROX DISTRIBUIDORA LTDA	16.151.913-0	05.482.271/0008-10
S DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	16.139.538-4	55.483.564/0005-48
SHELL DO BRASIL S/A	16.025.616-0	33.453.598/0191-42
SP INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLETO LTDA	16.142.301-9	01.387.400/0007-50
TECAB - TERMINAIS DE ARMAZENAGENS DE CABEDELO LTDA	16.103.841-7	70.094.222/0001-04
TEMAPE TERMINAIS MARÍTIMOS DE PERNAMBUCO S A	16.141.442-7	02.639.582/0003-48
UNA AÇÚCAR E ENERGIA LTDA	16.146.205-7	40.830.648/0004-52
USINA MONTE ALEGRE S/A	16.012.703-3	09.094.632/0002-17

SEGMENTO CIGARROS

RAZÃO SOCIAL	INSC. EST.	C.N.P.J.
ALFA TABACARIA LTDA.	16.146.767-9	07.465.646/0001-93
COMERCIO REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NEVES LTDA	16.133.692-2	04.763.172/0001-78
DISTRIBUIDORA DE CIGARROS SANTA CLARA LTDA	16.145.371-6	02.513.637/0001-07
SE LIGUE DISTRIBUIDORA DE TABACOS LTDA	16.147.242-7	07.759.107/0001-67
SOUZA CRUZ S A	16.000.751-8	33.009.911/0058-74

COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA

PORTARIA Nº 00002/2008/SOU 11 de Janeiro de 2008

O Coletor Estadual C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0003622008-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1470876 - MARGÔNIA MARIA ABREU DE SOUZA

Anexo da Portaria Nº 00002/2008/SOU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.139.480-9	FRANCISCA SUELY MARIO DO NASCIMENTO	R CON ORIEL FERNANDES, Nº 00017 - JARDIM SORRILANDIA	SOUSA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.125.991-0	GERALDA BARBOSA DA SILVA	RUA ANANIAS SARMENTO, 00005 - CENTRO - 58815000, Nº -	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.137.571-5	MARIA FIRME PEDROSA	R JOSE GOMES, Nº 11 - CENTRO	NAZAREZINHO/PB	SIMPLES NACIONAL

COLETORIA ESTADUAL DE SAPE

PORTARIA Nº 00002/2008/SAP 23 de Janeiro de 2008

O Coletor Estadual C. E. DE SAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0061522008-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/01/2008.

1477625 - JOSE HELDER FERNANDES PAIVA

Anexo da Portaria Nº 00002/2008/SAP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.142.385-0	WYLLAMS TERTULIANO COSMO	AV ANTONIO DE LUNA FREIRE, Nº 263 - CENTRO	MARI/PB	NORMAL
16.069.250-4	MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA	R DR NAPOLEAO LAUREANO, Nº 00075 - CENTRO	MARI/PB	NORMAL
16.127.591-5	MARIA FRANCINAIDE EPIFANIO DE SOUZA	R TREZE DE MAIO, Nº - CENTRO	MARI/PB	SIMPLES NACIONAL
16.132.288-3	MANOEL SANTIAGO DA SILVA	R ANTONIO CORREIA DE LIMA, Nº 00244 - CENTRO	MARI/PB	SIMPLES NACIONAL
16.029.736-2	J R ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	AV DOUTOR JOAO SUASSUNA, Nº 61 - CENTRO	SAPE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.008.676-0	ANAISO ADELINO ALVES	R JOSE CLAUDINO, Nº 315 - CENTRO	SAPE/PB	NORMAL

16.142.459-7	JOSE OTAVIO GOMES DA SILVA	PC CAPITAO MANOEL ANTONIO FERNANDES, Nº 30 - CENTRO	SAPE/PB	NORMAL
16.122.781-3	ENGENHO CARUCU LTDA	ROD BR 230 KM 51, Nº s/n - ZONA RURAL	SOBRADO/PB	NORMAL

Secretaria de Estado da Receita
Coletoria Estadual de Sape
José Helder Fernandes Paiva
Coletor - AFRE 147762-5

COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

PORTARIA Nº 00001/2008/CAB

11 de Janeiro de 2008

O Coletor Estadual C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0028832008-5;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/01/2008.

Anexo da Portaria Nº 00001/2008/CAB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.144.159-9	JOYWADSON SILVA DO CARMO	AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 96 - LOT PARQUE VERDE	CABEDELO/PB	NORMAL
16.151.488-0	HUSS WILLIAMS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BEBIDAS E CIGARROS LTDA	R SERINGUEIRA, Nº 263 - INTERMARES	CABEDELO/PB	NORMAL
16.149.005-0	CONVERT FILMES FLEXÍVEIS LTDA	R PROJETADA, Nº 100 - JARDIM BETA	CABEDELO/PB	NORMAL
16.135.668-0	FELIPE SAMPAIO SANTOS ME	R PEDRO DA SILVA COUTINHO, Nº 00260 - CENTRO	CABEDELO/PB	FORTE
16.101.718-5	GILSON MOURA SOARES	AV JUAREZ TAVORA, Nº 00491 - CENTRO	CABEDELO/PB	FORTE
16.141.109-6	GRIFFS IMPORT COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	AV MARINHEIRO VERMELHO, 00482 - LJ.06 PRAIA SHOPPING - 58310000, Nº - INTERMARES	CABEDELO/PB	FORTE
16.138.587-7	FLAVIA RUBIA COSTA MOURA	TV CAROLINO CARDOSO, Nº 00133 - INTERMARES	CABEDELO/PB	FORTE
16.145.692-8	QUITANDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	AV MAR VERMELHO, Nº 308 - INTERMARES	CABEDELO/PB	SIMPLES NACIONAL

Miguel Fernandes Lisboa Neto
COLETOR

COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

PORTARIA Nº 00029/2007/BAY

27 de Dezembro de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/12/2007.

Anexo da Portaria Nº 00029/2007/BAY

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.123.133-0	PRO MOLAS SAO DOMINGOS LTDA	R PETRONIO FIGUEIREDO, Nº 00468 - CENTRO	BAYEUX/PB	NORMAL

Neuma Oliveira Rios
COLETORA

AGÊNCIA DE AROEIRAS

PORTARIA Nº 00005/2007/ARO

28 de Dezembro de 2007

O Coletor Estadual AGÊNCIA DE AROEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0897512007-7;0897492007-7;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);


Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/12/2007.


1477340 - ANA MARIA DA PAIXÃO DUARTE

Anexo da Portaria Nº 00005/2007/ARO

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.116.004-2	MARIA APARECIDA DA COSTA BARBOSA DE FIGUEIREDO	R ANTONIO GONCALVES, Nº 23 - CENTRO	AROEIRAS/PB	FORTE
16.009.780-0	MANOEL GALDINO PEREIRA	SIT CHA DE BARRA - ZONA RURAL - 58400000, Nº -	AROEIRAS/PB	FORTE


ANA MARIA DA PAIXÃO DUARTE
Coletora

COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00001/2008/GUA

11 de Janeiro de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 002.893.2008-9 ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu irregularidade no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1477234 - JOSE SÉRGIO DE ALENCAR CUNHA

Anexo da Portaria Nº 00001/2008/GUA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.151.434-0	J. J. CONFECÇÕES LTDA	R JOAO PIMENTEL FILHO, Nº 111 - CENTRO	GUARABIRA/PB	NORMAL

2003


JOSE SÉRGIO DE ALENCAR CUNHA
COLETOR

AGÊNCIA DE ALAGOA GRANDE

PORTARIA Nº 00001/2008/ALG

23 de Janeiro de 2008

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE ALAGOA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0060022008-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/01/2008.


1462814 - ADERSON FREIRE JUNIOR

Anexo da Portaria Nº 00001/2008/ALG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.132.875-0	JERONIMO RANIERY MARINHO DE MENEZES	ROD ESTADUAL PB KM 01 - S/N CONJ FREI DAMIAO - 58388000, Nº - CENTRO	ALAGOA GRANDE/PB	NORMAL


ADERSON FREIRE JUNIOR
COLETOR

AGÊNCIA DE BREJO DO CRUZ

PORTARIA Nº 00001/2008/BCZ

17 de Janeiro de 2008

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE BREJO DO CRUZ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 139, parágrafo único, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) suspensa(s), "ex-officio", indevidamente;

RESOLVE:

I. REATIVAR, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/01/2008.


0465216 - ADERCIL DANTAS DOS SANTOS
Adercil Dantas dos Santos
Coletora
Mat. 46.521-6

Anexo da Portaria Nº 00001/2008/BCZ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.151.661-0	GENIVAL VIDAL CAMELO	GETULIO VARGAS, Nº SN - CENTRO	BREJO DO CRUZ/PB	NORMAL

COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

PORTARIA Nº 00001/2008/PAT

21 de Janeiro de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0015732008-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/01/2008.


1468847 - FRANCISCA SANDRA DE SOUZA CRISPIM

Anexo da Portaria Nº 00001/2008/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.118.753-6	ANGELO GIUSEPPE PALMEIRA GOMES	R JOAO ALVES DA SILVA, Nº s/n - CENTRO	SANTA TERESINHA/PB	NORMAL


Francisca Sandra de Souza Crispim
Coletora - Mat.: 146.884-7

COLETORIA ESTADUAL DE JUAZEIRINHO

PORTARIA Nº 00002/2008/JUA

10 de Janeiro de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE JUAZEIRINHO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0013922008-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


0895466 - FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO

Anexo da Portaria Nº 00002/2008/JUA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.141.638-1	MINERAÇÃO SERROTE BRANCO LTDA	ROD BR 230, S/N, KM 236, Nº SN - ZONA RURAL	JUAZEIRINHO/PB	NORMAL


Francisco Ricardo Brasileiro
Mat. 89546-8
COLETOR

COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

PORTARIA Nº 00001/2008/BAY

29 de Janeiro de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

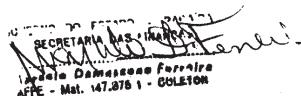
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/01/2008.


1473751 - MARCELO DAMASCENO FERREIRA

Anexo da Portaria Nº 00001/2008/BAY

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.084.764-8	FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA RESTAURANTE	AV LIBERDADE, Nº 1756 - SÃO BENTO	BAYEUX/PB	FORTE


SECRETARIA DAS FINANÇAS
Marcelo Damasceno Ferreira
APFE - Matr. 147.375 1 - COLETOR

AGÊNCIA DE BOQUEIRAO

PORTARIA Nº 00021/2007/BOQ

19 de Dezembro de 2007

O Coletor Estadual AGÊNCIA DE BOQUEIRAO , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0742692007-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.


II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/12/2007.


1477340 - ANA MARIA DA PAIXÃO DUARTE

Anexo da Portaria Nº 00021/2007/BOQ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.140.045-0	GIOVANDO PEREIRA DE SOUZA	AV 05 DE MAIO, 00120 - CENTRO - 58485000, Nº -	SAO DOMINGOS DO CARIRI/PB	FORTE


Ana Maria da Paixão Duarte
APFE - Matr. 147734-0
COLETORA

AGÊNCIA DE BOQUEIRAO

PORTARIA Nº 00001/2008/CEB

10 de Janeiro de 2008

O Subgerente da AGÊNCIA DE BOQUEIRAO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1470825 - HELIO VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00001/2008/CEB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.140.770-6	ERIVANIA MARIA DE ARRUDA	RUA JOSE DE SOUSA BARBOSA, 00300 - 58450000, Nº - NOVO	BOQUEIRAO/PB	NORMAL


HELIO VASCONCELOS
COLETOR

COLETORIA ESTADUAL DE SERRA BRANCA

PORTARIA Nº 00001/2008/CES

31 de Janeiro de 2008

O Coletor Estadual C. E. DE SERRA BRANCA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 00856720089;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1468898 - MARIO TELES DE MENDONÇA
Mário Teles de Mendonça
COLETOR Matr. 145 289-8

Anexo da Portaria Nº 00001/2008/CES

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.104.828-5	NIVALDO LUIZ AGOSTINHO	R DEP ALVARO GAUDENCIO, Nº 00031 - CENTRO	SERRA BRANCA/PB	SIMPLES NACIONAL


MARIO TELES DE MENDONÇA
COLETOR MATR.: 1468898